



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Aviso Público Nº 03 /Unoesc/2013

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionário técnico-administrativo para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregado Técnico-Administrativo**, nos termos e condições presentes neste aviso público e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **18 a 28 de fevereiro de 2013**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor do Protocolo da Unoesc – Joaçaba , Bloco Administrativo, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc/Unoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.

1.4 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o currículo atualizado.

1.5 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **28/02/2013**.

2 – DAS VAGAS

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para posto de trabalho na Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc/Unoesc, cuja formação desejada é curso superior em Direito completo ou em andamento.

2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 O turno de trabalho para a vaga será de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h45min e das 13h às 17h33min.

2.4 Para a vaga requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) conhecer a Unoesc;
- b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
- c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
- d) conhecimento de Excel, mala direta, Word e sistema acadêmico;
- e) boa comunicação com o público interno e externo da Instituição;
- f) relacionamento interpessoal;
- g) tratar documentos, entrada, saída, identificar irregularidades;
- h) preenchimento de documentos;
- i) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
- j) demonstrar competências pessoais;
- k) demonstrar organização na realização dos trabalhos;
- l) zelar pela padronização e cadastro dos documentos emitidos;
- m) submeter as atividades desenvolvidas, à apreciação do superior imediato;
- n) ter conhecimento, elaborar, examinar e preencher contratos, convênios, termos de compromisso de estágio, entre outros;
- o) renovar CND's;
- p) emitir relatórios;
- q) conhecer os procedimentos processuais.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Aviso Público será realizado por:

- a) Gerente do setor de Desenvolvimento Humano;
- b) Responsável pela Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc/Unoesc.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;

b) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionário ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.2 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.3 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br , no dia **04/03/2013**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

8.2 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.3 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

8.4 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.5 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Joaçaba, 15 de fevereiro de 2013.



Aristides Cimadon
Reitor



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ - AVISO PÚBLICO Nº _____/FUNOESC/2013

I – Dados da Vaga

Candidato à vaga de:

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº - _____	AVISO PÚBLICO Nº _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / _____	Recebido por: _____